



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO PARAÍSO

Rua Alberina Pessoa, 51 – Centro - 35179-000 - MG

(31) 3251-6341 - (31) 3251-6338

<https://www.santanadoparaiso.mg.leg.br>

INDICAÇÃO N° 280/2025

Senhor Secretário,

O vereador que a esta subscreve, nos termos do Art. 133 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, INDICA ao Poder Executivo Municipal, através da Secretaria Municipal de Obras, a necessidade de patr olamento na estrada vicinal que dá acesso ao Bairro Bom Sucesso, com entrada pela MG-232, nas proximidades da empresa Lumar Metais, localizada na zona rural de Santana do Paraíso, com coordenadas geográficas aproximadas -19.3912143, -42.5445427.

Justificativa:

A estrada mencionada encontra-se **em condições precárias de trafegabilidade**, apresentando **muitos buracos** ao longo de sua extensão, o que dificulta o deslocamento de moradores e veículos que utilizam o trecho diariamente para acesso ao Bairro Bom Sucesso.

A intervenção solicitada — por meio de **patr olamento e nivelamento da via** — visa garantir **melhores condições de mobilidade e segurança para os usuários da estrada**, especialmente considerando o fluxo constante de veículos e a ausência de manutenção recente.

Diante da importância do acesso e da necessidade de garantir o tráfego seguro, solicitamos que seja realizada **vistoria técnica e execução do serviço com brevidade**.

Aproveitamos a oportunidade para renovar nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Santana do Paraíso, 03 de junho de 2025.

Gabinete do Vereador Ronilson da Farmácia
Ronilson Cássio da Silva
Vereador

Ilmº. Sr.
Gilberto Albertino Ramos
Secretário Municipal de Obras
Santana do Paraíso/MG

PROTOCOLO 04/06/2023
SPR/lno
SECRETARIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO PARAÍSO

RECEBEMOS
04/06/25 15:18
Amanda Silva de Oliveira
Assistente Administrativo